



RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2022 DE 15 FEVEREIRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 002/2022, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022 às 09h, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar os Demonstrativos Sintético Anual da Execução Físico-Financeira referentes à Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, - SUAS - ano de 2020 (Demonstrativo Gestão – PBF, Demonstrativo Gestão – SUAS, Demonstrativo Serviços/ Programas).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá